



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 058/2003

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIBEIRÃO CLARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.800.933/0001-42 com sede ao Sítio São José, s/nº, Bairro dos Três Corações, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **PAULO HENRIQUE DAMATTA LOBO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.342.461-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 704.602.219-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2011 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 007/2011 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% compreendendo os seguintes itens a serem adquiridos:

Item	Produto/ Especificação	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
24	Farinha de trigo - De primeira qualidade, especial. Confeccionada em papel ou plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem 5 kg	Anaconda/ Zaeli	uni	29	6,90	200,10
34	Milho de pipoca - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Ministério da Agricultura - SIF- Embalagem 500 g.	Yoki/ Zaeli	uni	74	1,35	99,90
36	Sal refinado iodado - Emb original do fabricante - Emb c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro min Saúde). Embalagem 1 Kg	Cisne/ Moc	uni	62	0,90	55,80
38	Vinagre de vinho tinto clássico - fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante p.v. acidez 4,0%, não contém glutem; 100% produzidos a partir do vinho de uvas selecionadas - Embalagem 750 ml.	Castelo	uni	45	1,05	47,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 403,05 (Quatrocentos e três reais e cinco centavos), compreendendo os itens: 24, 34, 36 e 38, do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica estipulado o prazo de vigência previsto na Cláusula Primeira, do I Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2011 (PMRC), sendo de 24 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0401	12	306	12	2	013	3.3.90.32.05.00	1389	01000	Recursos ordinários (Livres)	Merenda Escolar
0401	12	306	12	2	013	3.3.90.32.05.00	1390	31113	MDE/ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Merenda Escolar
0401	12	306	12	2	020	3.3.90.32.05.00	1391	01000	Recursos ordinários (Livres)	Merenda Escolar
0401	12	306	12	2	020	3.3.90.32.05.00	1392	31113	MDE/ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Merenda Escolar
0402	12	392	12	2	024	3.3.90.30.07.12	1393	01000	Recursos ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina
0401	12	366	12	2	017	3.3.90.32.05.00	1394	01000	Recursos ordinários (Livres)	Merenda Escolar
0401	12	366	12	2	017	3.3.90.32.05.00	1395	31113	MDE/ PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Merenda Escolar
0401	13	366	12	2	017	3.3.90.31.99.00	1396	01000	Recursos ordinários (Livres)	Outras premiações
0403	27	812	12	2	027	3.3.90.30.07.12	1397	01000	Recursos ordinários (Livres)	Gêneros alimentícios para copa e cantina

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão de que os materiais já estão se esgotando, tendo em vista que as aulas irão até a data de 16 de dezembro do corrente e pelo fato que as creches funcionarão normalmente no período de férias, por essa razão vê-se a necessidade de realização do referido aditivo, já que neste curto período não haverá merenda suficiente para suprir a necessidade das escolas e creches municipais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

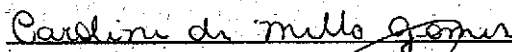
O fundamento legal para o referido aditivo encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 027/2011 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto nestê instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinandô-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Outubro de 2011.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante

Testemunhas:





Cleuza Mdlini Ormeneze

Sec. Mun de Educ, Cultura, Esp. e Lazer – Contratante

Visto do Departamento Jurídico:


Paulo Henrique Damatta Lobo
Distrib de Alim Ribeirão Claro Ltda – Contratada


CINTIA A DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

OBJETO: aquisição de pneus ressolados para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Item	Descrição	Ctete	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	Pneu 900x20 liso - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	14	435,00	6.090,00
02	Pneu 900x20 borrachudo - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	18	460,00	8.280,00
03	Pneu 1000x20 liso - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	28	480,00	13.440,00
04	Pneu 1000x20 borrachudo - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	54	510,00	27.540,00
05	Pneu 1400x20 duplado - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	38	1.938,00	73.644,00
06	Pneu 17.5x25 duplado - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	08	2.530,00	20.240,00
07	Pneu 1000x16 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	02	483,00	966,00
08	Pneu 16.9x24 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	02	1.560,00	3.120,00
09	Pneu 12x16.5 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	06	553,00	3.318,00
10	Pneu 7.50x16 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	28	275,00	7.700,00
11	Pneu 700x16 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	06	262,00	1.572,00
12	Pneu 7.50x18 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	02	350,00	700,00
13	Pneu 14.9x28 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	04	1.165,00	4.740,00
14	Pneu 18.4x34 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	02	1.725,00	3.450,00
15	Pneu 19.5L x 24 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	02	878,00	1.756,00
16	Pneu 12.5/80x18 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	02	778,00	1.556,00
17	Pneu 215/75R 17.5 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	06	383,00	2.298,00
18	Pneu 205/75R 17.5 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	08	383,00	3.064,00
19	Pneu 185R 14 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	06	125,00	750,00
20	Pneu 175/70R 13 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	12	109,00	1.308,00
21	Pneu 175/70R 14 - (completo ressolado com carcaça e fabricação nacional)	08	120,00	960,00
Total				186.492,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

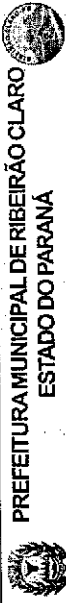
CONTRATADA: SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA.

VALOR: R\$ 186.492,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais).

RECURSOS: n.º 07/10.2678200192.051 - 3.3.90.30.00 - FR 01000 - COD.REDUZIDO 852.

VIGÊNCIA: entre 07 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: entre 07 de junho de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIBEIRÃO CLARO LTDA

CNPJ/MF: 12.800.933/0001-42

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino; gêneros alimentícios para copa e cantina do Departamento Municipal de Cultura, para o Departamento Municipal de Esportes; gêneros alimentícios diversos para confecção de Cestas de Alimentos utilizadas na Premiação de Incentivo da Alfabetização de Jovens e Adultos, conforme estabelece a Lei Municipal nº 058/2003, aditivando uma quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do referido contrato.

VALOR: R\$ 403,05 (Quatrocentos e três reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Outubro de 2011.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2011 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011 (PMRC)

Objeto: A aquisição de materiais de construção diversos, para uso na manutenção e reparos em Unidades Escolares e Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste município.

Contratada: OLIRAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09

Valor: R\$ 9.491,30 (Nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Pagamento: 20 (vinte) dias contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 24 de Outubro de 2011 a 23 de Abril de 2012.

Assinatura: 24 de Outubro de 2011.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73